



EDITAL Nº 284/2024

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR E

ENSINO PROFISSIONAL - Ano letivo 2024/2025

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:

Faz público que o Concurso para a Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes no Ensino Superior e no Ensino Profissional para o ano letivo de 2024/2025, terá abertura para candidaturas de **30 de agosto** a **29 de setembro** inclusive, do corrente ano.

- 1. Os candidatos elegíveis deverão reunir, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a) Seja detentor de nacionalidade portuguesa, de certificado de registo para cidadão da União
 Europeia ou autorização de residência permanente;
 - b) Seja residente na área geográfica do município de Lagos;
 - c) Tenha obtido aproveitamento escolar no último ano de matrícula, exceto em situações especiais devidamente comprovadas;
 - d) Que seja candidato a um curso de grau superior ao que já detém;
- 2. Aplica-se ainda, ao estudante do ensino superior que cumulativamente:
 - a) Esteja inscrito num mínimo de 30 créditos ECTS (European Credit Transfer and Accumulation System — Sistema Europeu de Acumulação e Transferência de Créditos), salvo nos casos em que:
 - I. Se encontre inscrito num número de ECTS inferior, por estar a concluir o curso;
 - II. Não se possa inscrever no mínimo de 30 ECTS por a isso obstarem as normas regulamentares referentes à inscrição na tese, dissertação, projeto ou estágio do curso.
 - b) Tenha concluído com sucesso um mínimo de 36 ECTS, na última matrícula efetuada;
 - c) Tenha efetuado candidatura a bolsa de estudo na respetiva Direção Geral de Ensino Superior (DGES), do Ministério de Educação, para cursos de nível 5, 6 e 7 do Quadro Nacional de Qualificações.
- 3. Para o **estudante do ensino profissional**, que comprove a matrícula num curso profissional, inexistente no concelho de Lagos, para cursos de nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações.

4. Para os estudantes que efetuam a matrícula e inscrição na 3ª fase do concurso nacional de acesso ao

ensino superior devem apresentar as respetivas candidaturas no prazo acima definido (de 30 de agosto

a 29 de setembro), estando a sua aprovação condicionada à posterior junção do respetivo

comprovativo, salvaguardando-se os critérios de elegibilidade veiculados no artigo 5.º, dentro do prazo

previsto pelo artigo 14.º do Regulamento Municipal, em vigor.

As Bolsas de Estudo são atribuídas com base no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo,

n.º1047/2023 publicado no Diário da República, disponível no site do Município.

A não apresentação de documentos instrutórios obrigatórios e outros na candidatura será motivo de

indeferimento.

A candidatura é realizada e submetida em formato online através da "Plataforma Bolsas de Estudo", disponível

no site do Município, no item "Áreas de Atuação - Educação - Bolsas de Estudo". No último dia para

submissão, dia 29 de setembro, os apoios técnicos têm horário limitado, entre as 9:00h e as 17:00h.

E para geral conhecimento, se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do

costume.

Paços do Concelho, 30 de agosto de 2024

O Presidente da câmara,

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Afixado em: 2024/ <u>0 8</u>/ <u>3 </u> <u>0</u>

2